18

Original anexo ao
Proc. nº. 170/14
Em 28 / 8 / 2014

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Igreja Batista Pentecostal Missionária, representada pelo Pastor Marco Antônio de Souza, localizada na Rua Presidente Emilio Garrastazu Médici, n.º 257, no bairro Gleba II, São Vicente/SP, vem realizando ao longo dos últimos 8 anos trabalhos assistenciais junto à comunidade vicentina.

No próximo dia 20 de setembro a comunidade da igreja irá realizar o Evento Gospel "Fruto Fiel", onde haverá apresentação de grupos musicais e teatrais.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 108/14

DOCUMENTO N.º 1709/14

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da ***Praça Brasília***, no bairro Parque das Bandeiras, pela ***Igreja Batista Pentecostal Missionária***, no dia 20 de setembro de 2014, a partir das 17 horas, para a realização do Evento "Fruto Fiel".

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Brasília, no Parque das Bandeiras, pela Igreja Batista Pentecostal Missionária, no dia 20 de setembro de 2014, a partir das 17 horas, para a realização do evento "Fruto Fiel", obedecidas às normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 28 de agosto de 2014

a) RAFAEL BARRETO

sec 1058/RB/AD/ er